

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

02.04.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente Mário Verri | Vice-Presidente Delegado Luiz Alves | Membro

RETORNO DO AUTOR

1 - PROJETO DE LEI Nº 16889/2024 - Ementa: Dispõe sobre a instituição do Certificado Empresa com Segurança Sobre Rodas e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

RETORNO DE OFÍCIO

- **2 PROJETO DE LEI Nº 16802/2023 Ementa:** Altera a Lei n. 6.503/2004, que dispõe sobre a realização gratuita do exame de ultrassonografia obstétrica em gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde SUS. Autoria: Cristian Maia Maninho
- **3 PROJETO DE LEI Nº 16886/2023 Ementa:** Altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

RECURSO DE REVISTA

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2256/2023 - Ementa: Dispõe sobre o licenciamento de entidades de tiro desportivo no Município de Maringá. Autoria: Paulo Biazon

PROJETOS DE LEI EM GERAL

- **5 PROJETO DE LEI Nº 16794/2023 Ementa:** Estabelece diretrizes para a criação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa no Município de Maringá. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues
- 6 PROJETO DE LEI Nº 16853/2023 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, sediadas no

DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

7 - PROJETO DE LEI Nº 16942/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 10.947/2019, que denomina a Rotatória n. 1.245, situada na Zona 37 (José Paulino Estelai - Zé da Viola). Autoria: Belino Bravin Filho

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Louzano Moreira Shinnae**, **Assistente Legislativo**, em 01/04/2024, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0335657** e o código CRC **D96404CB**.

24.0.000002216-7 0335657v3